



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 92/2023
De 28 de agosto de 2023

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO
DAS SERVIDORAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei Municipal de nº 15/2013 de 18/11/13.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição as servidoras públicas efetivas **Ana Ruth Rodrigues do Carmo**, matrícula nº 2217, portadora do CPF nº 654.*****-04, e **Nazaré Alves Macedo**, matrícula nº 2740, portadora do CPF nº 966.*****-49, ambas auxiliares de serviços gerais para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a cessão será pelo período de doze meses, a partir de 28/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 28 de agosto de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ